

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP  
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 441/2018”

“Dispõe sobre a ampliação de carga horária de professor”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

I – Ampliar a carga horária semanal da servidora pública municipal lotada no cargo de Professor Docente II B, de acordo com Processo de Suplementação de Carga, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, como segue abaixo:

Nome	Carga Horária Semanal Ampliada	Início
Sirlene Borges Lemes	08	31/07/2018

II – A Carga Horária Suplementar será realizada até o fim do ano letivo de 2018, quando não irá mais fazer jus ao valor por esta carga horária.

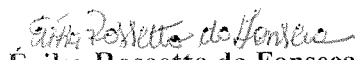
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de outubro de 2018.

  
JOSE CARLOS GERDULLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal

  
Érika Rossetto da Fonseca  
Secretária Substituta